

PROJETO DE LEI Nº 016/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE QUE TRATA LEI MUNICIPAL Nº 1.910 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SILVÂNIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração da carga horária do cargo de um Professor de Língua Estrangeira - Inglês 30h de que trata Lei Municipal nº 1.910/2019 de 08 de março de 2019, para 36 horas semanais com remuneração correspondente a R\$ 2.752,66 pelo período letivo do ano de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
11 de março de 2019.

SILVÂNIO ANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei à apreciação dessa Casa que o qual visa alterar a carga horária do professor de um Professor de Língua Estrangeira - Inglês, pois quando foi feita a distribuição dos períodos faltou suprir a necessidade da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Por tais razões rogamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Contudo, à douta apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
11 de março de 2019.

SILVANO ANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL